



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 549/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Romilda Maria Fontana Cherobini”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com §5º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “III”, alínea “a”, combinado com §3º, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Romilda Maria Fontana Cherobini**, portadora do RG. n.º 2110127-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 399.705.400-25, efetiva no cargo de Professora, Nível “08”, Classe “C”, contando com um total de 9.524 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela integralidade da média das 80 maiores remunerações e sem direito a paridade, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.7.03.0055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 04 de julho de 2022.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal